



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1608, DE 24 DE agosto DE 1970.


A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É aberto o Crédito Especial de R\$..... 12.000,00 (Doze Mil Cruzeiros Novos), a favor do Juizado de Menores da Comarca de Duque de Caxias.

Art. 2º - O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido por anulação parcial da verba 3215-60, do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de agosto de 1970.

  
MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
\* Prefeito Municipal \*